



ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Ricardo Liberato**, presente o Vereador **Daniel Lula Finizola**, o Consultor Jurídico João Américo, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo, Samuel Vasconcelos e Marcella Souza, a estagiária de Direito Rayanne Batista e a representante do Executivo: Ariane Quaresma. Iniciado às 10hr03min. O Presidente da Comissão deu início aos trabalhos nos seguintes termos: Foi lido e debatido o PL 7710/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico e instalação de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais e particulares e dá outras providências, apresentado com parecer favorável da CLRL, e com relatoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que consignou nos seguintes termos: que entende que o projeto cria despesas para o Poder Executivo, não concordando com a colocação das câmeras dentro das salas de aula – instalação mais importante da escola – visto que gera processo de constrangimento e outras situações prejudiciais; Sugere a apresentação de emendas e o convite e ouvida de outras entidades. Aberto para votação, a Comissão aprovou de forma unânime, com a apresentação de emenda, nos termos do relator, retornando para apreciação da CLRL; PL 7712/2018, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que Proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública do município de Caruaru, apresentado com parecer favorável da CLRL e CDH, e com relatoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que consignou nos seguintes termos: que não faz sentido o art. 2º prevê a proibição da oferta em comércio, visto que os espaços educacionais públicos não permitem atividade comercial privada com oferta de alimentos; ofereceu emenda modificativa ao artigo 2º, como também ao art. 3º, para acrescentar a seguinte substituição: “o Poder Executivo deverá realizar campanhas entre professores, estudantes e funcionários para alertar da importância de uma alimentação saudável para os discentes”. Aberta para votação, a Comissão aprovou de forma unânime, com a apresentação de emendas, nos termos do relator, retornando para apreciação da CLRL; Ausência justificada do Vereador Edjailson da Caru Forró; Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 13 de setembro de 2018.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Ricardo Liberato - Presidente da Comissão

Vereador Daniel Lula Finizola – Membro da Comissão